

Sucessão na Unicamp

No primeiro dia da consulta, supersalário de candidatos é destaque na imprensa

O primeiro turno da consulta à comunidade universitária para a sucessão do reitor Fernando Costa teve início ontem (6) nos campi de Barão Geraldo, Limeira e Piracicaba. A votação ocorreu sem maiores transtornos e o destaque na imprensa recaiu sobre a questão dos supersalários que, de acordo com relatório de auditoria do Tribunal de Contas do Estado relativo ao balanço do exercício de 2011 a Universidade estaria pagando irregularmente aos quatro candidatos à sucessão, os professores Edgar Salvadori De Decca, José Cláudio Geromel, José Tadeu Jorge e Mario José Abdalla Saad.

O Portal G1 Campinas e Região destacou que os quatro candidatos foram citados pelo TCE na lista de funcionários da Unicamp que estariam recebendo salários acima do

limite permitido por lei. O assunto também vem sendo noticiado pelo STU - que teve acesso ao relatório - desde outubro do ano passado. Atualmente, o processo segue em tramitação no TCE e não tem data prevista para julgamento.

Durante a sabatina promovida pelo sindicato em parceria com o DCE Unicamp e a Adunicamp no dia 29 de janeiro, o STU questionou os quatro reitoráveis sobre o assunto e nenhum deles se comprometeu a solucionar o problema, apenas se posicionaram pelo cumprimento da lei. Os vídeos com as entrevistas dos candidatos podem ser vistos no site do STU (www.stu.org.br).

A apuração dos votos acontece hoje no Ginásio da FEF, após a chegada das urnas. Caso nenhum dos candidatos inscritos obtenha mais

de 50% dos votos válidos das três categorias, haverá segundo turno nos dias 20 e 21 de março.

O STU não apoia nenhum candidato e acredita que o mais importante é mobilizar a categoria para que as promessas de campanha sejam cumpridas. O sindicato também discorda dos critérios antidemocráticos da consulta, que impõe pesos diferentes para os votos de cada uma das categorias e deixa a decisão final nas mãos do Governador do Estado.



Rodrigo Cruz

Jurídico

Novo prazo para ação contra corte arbitrário do auxílio criança

Foi estendido o prazo para que os servidores pais de alunos matriculados no Sistema Educacional da Unicamp (Apoios 1 e 2 ou outros períodos) que se sentiram prejudicados pelo corte unilateral do auxílio criança entreguem no sindicato os documentos para ingresso com ação judicial. É necessário encaminhar ao deptº Jurídico cópia simples do RG; CPF; comprovante de endereço; páginas da carteira de trabalho que atestam o vínculo empregatício (foto, verso da foto e apontamento do contrato de trabalho);

último contracheque do qual constava o auxílio; primeiro comprovante no qual o direito não foi pago; e a certidão de nascimento do filho beneficiado. A documentação pode ser entregue até o dia 22 de março.

No ato da entrega dos documentos, aos cuidados do funcionário Zé Prettu, os interessados que tenham como comprovar o prejuízo assinarão procuração outorgando poderes aos advogados do STU para impetrarem a ação judicial. Mais informações pelo telefone 3521-7412.

Carta do professor Fujio Sato e de Maurício Montagner

O Boletim do STU publica abaixo carta subscrita pelo professor recém aposentado da Faculdade de Engenharia da Unicamp, Fujio Sato, e seu vizinho, Sérgio Maurício Montagner, acerca da nota publicada na edição nº 5/2013. Abaixo da carta segue nota da redação elucidando equívocos contidos no texto ora publicado.

“Como cidadãos de bem construímos as nossas vidas estritamente dentro dos preceitos morais e éticos, pautados no devido respeito à pessoa humana. Infelizmente, uma matéria descontextualizada publicada no Boletim nº 05/2013 do STU no dia 05 de fevereiro de 2013, nos causou exposição negativa perante a sociedade, amigos e família, quando nos atribui a prática de racismo. A notícia veiculada é extremamente maldosa, desprovida de verdade e tendenciosa. O autor da referida notícia, inadvertidamente, confunde dois fatos distintos. O primeiro foi a notícia criminis levada a efeito perante as Autoridades policiais, por meio de Boletim de Ocorrência n.º 14169/2012, lavrado no 4º Distrito Policial, no dia 28 de novembro de 2012, sobre um crime de roubo qualificado, ocorrido na residência de Sérgio Mauricio Montagner, perpetrado por três pessoas, onde se apontou como características identificadoras, tratar-se de “pessoas jovens, media estatura e de cor parda”. Esta é a narrativa constante daquele documento, de responsabilidade da vítima Sérgio Maurício. A outra situação é a que diz respeito a uma ordem de serviço emanada do Capitão Ubiratan de Carvalho Góes Beneducci, que segundo noticiado, determinou a seus comandados, policiais militares, para abordarem pessoas suspeitas no bairro Taquaral, enfatizando que estas deveriam ser feitas “especialmente em indivíduos de cor parda e negra com idade aparentemente de 18 a 25 anos”, nada tem a ver com a pessoa de Sérgio Maurício Montagner e, menos ainda, comigo Fujio Sato (professor aposentado da Faculdade de Engenharia da Unicamp), que somente acompanhava a vítima, meu amigo e vizinho, a título de solidariedade perante o infortúnio sofrido.

Aliás, cumpre ressaltar que tais esclarecimentos poderiam ter sido obtidos, evitando-se o flagrante constrangimento que nos foi imposto, caso houvesse o mínimo de prudência do autor da matéria veiculada, em ouvir as partes envolvidas, antes de sua publicação.

Sergio Mauricio Montagner (vítima)
Fujio Sato”

NOTA DA REDAÇÃO

Primeiramente, é importante ressaltar que a notícia veiculada no **Boletim do STU** em nenhum momento fez referência ao boletim de ocorrência lavrado por um dos autores. A nota transcreveu trecho da carta subscrita pelos mesmos, com data de 21 de dezembro de 2012, que solicita ao Comando da PM “verifiquem algumas pessoas suspeitas, em grupos de 3 a 5, de 18 a 25 anos, pardos e negros, pois estamos receosos com a falta de segurança no Bairro São Domingos Sávio e Jardim Nossa Senhora Auxiliadora”. A au-

tenticidade da carta foi reconhecida pelos dois autores, que posteriormente à sua veiculação em diversos veículos de mídia informaram que teriam sido convidados pelo então comandante do policiamento local a assinar o texto previamente escrito, sem que houvesse coação à assinatura do documento naqueles termos. Causou espanto à diretoria do STU o fato do documento com tal conteúdo ser subscrito por um professor universitário e membro da comunidade da Unicamp.

Não houve malícia, descontextu-

alização ou posicionamento tendencioso em relação à mencionada carta, tendo em vista que seus termos foram transcritos e sua veracidade foi previamente checada. Além do que, a carta assinada pelos senhores Sérgio e Fujio veio a público a partir de um órgão que tem fé pública: a PM paulista. Não à toa o fato foi noticiado por diversos veículos - Apropres, Caros Amigos, Áfricas.com, Carta Capital, UOL etc - devido à repercussão do caso da determinação policial para abordar “especialmente jovens pardos e negros”.